



## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

### REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requisita à Presidência da República o compartilhamento das imagens do Palácio do Planalto e do Palácio da Alvorada no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhada à Presidência da República, a requisição de compartilhamento das imagens do Palácio do Planalto e do Palácio da Alvorada captadas pelos sistemas de monitoramento, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

### JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como finalidade investigar fatos específicos constantes de sua respectiva justificativa. Um dos eixos de investigação desta CPMI deve ser a apuração de atos preparatórios de natureza golpista, praticados por membros de instituições públicas que foram politizadas para desacreditar o processo eleitoral. Esses atos estão conectados aos ilícitos graves praticados contra os poderes da República no dia 8 de Janeiro.

Durante depoimento prestado por Walter Delgatti nesta CPMI, foi relatado que o depoente teria participado de reuniões com o ex-Presidente Bolsonaro, uma delas ocorrida no Palácio da Alvorada. Nesse encontro, o ex-Presidente Jair Bolsonaro teria solicitado a





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR.**

Delgatti que assumisse a autoria de um grampo contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, garantindo clemência ao hacker caso a autoria fosse descoberta. As conversas também abordaram possíveis ações envolvendo a confecção de relatórios e simulações para desacreditar a confiabilidade das urnas eletrônicas, contando até com o apoio de membros do Ministério da Defesa.

Tais denúncias são extremamente graves, pois além de envolverem o uso indevido de estruturas de palácios públicos para perturbar o processo eleitoral, desrespeitando a democracia, incluem a atuação de uma pessoa externa à estrutura governamental, manipulando dados e documentos oficiais.

Nesse contexto, é imperioso o compartilhamento das imagens captadas pelos sistemas de segurança do Palácio da Alvorada e do Palácio do Planalto, referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com esta CPMI. Especialmente relevantes são as imagens das entradas dos Palácios e do gabinete presidencial no Palácio do Planalto, a fim de corroborar o depoimento prestado e embasar o trabalho e as conclusões desta Comissão.

Por fim, considerando a gravidade do objeto desta CPMI, reforço a necessidade do compartilhamento de informações para a comparação de documentos e para a construção de um sólido arcabouço probatório, essencial para subsidiar a investigação desta Comissão.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2023.

**DUARTE JR.**

Deputado Federal

PSB/MA

